

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná
PROJETO DE LEI Nº 005/2000

MENSAGEM Nº: 001/2000

RECEBIDA EM: 08 de fevereiro de 2000

Nº DO PROJETO: 005/2000

SÚMULA: Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) – publicidade – atividades do Gabinete do Prefeito e outros – Decreto Lei nº 4004 de 19/04/2000

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 14 de fevereiro de 2000

VOTAÇÃO SIMPLES

Em 14 de fevereiro de 2000– foi retirado de pauta a pedido do vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, com aprovação dos demais vereadores (sessão extraordinária)

Em 17 de fevereiro de 2000– foi retirado de pauta a pedido do vereador Enio Ruaro-PFL, com aprovação dos demais vereadores

Em 24 de fevereiro de 2000– foi retirado de pauta a pedido do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PFL, com aprovação dos demais vereadores

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de abril de 2000 – aprovado com 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) votos contra

Votaram contra os vereadores, Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB e Vilson Dala Costa-PMDB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de abril de 2000 – aprovado com 09 (nove) votos a favor e 04 (quatro) votos contra e 01 (uma) ausência

Votaram contra os vereadores, Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB e Vilson Dala Costa-PMDB

Ausente o vereador Roberto Carlos Chioquetta-PPS

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de abril de 2000

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 163/2000

LEI Nº: 1922 de 19 de abril de 2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2270 do dia 20 de abril de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

LEI Nº 1.922

DATA: 19 DE ABRIL DE 2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

- 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito
- 3.1.3.2-02 - Serviços de publicidade - R\$ 20.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 100.000,00
- 03.00 - ASSESSORIAS
- 03.02 - Assessoria Jurídica
- 03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais - R\$ 40.000,00
- 04.00 - GERENCIA MUNICIPAL
- 04.01 - Gabinete do Gerente
- 03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 04.00 - GERENCIA MUNICIPAL
- 04.04 - Departamento de Administração
- 03070212.011 - Atividades do Depar.de Administração
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 80.000,00
- 04.00 - GERENCIA MUNICIPAL
- 04.04 - Departamento de Administração
- 03070312.017 - Contribuição a APMI
- 3.2.3.3-03 - Contribuições Corren.a APMI - R\$ 50.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.01 - Gabinete do Sec.de Agricul.e Meio Ambiente
- 04070212.025 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 06.01 - Gabinete do Secret. de Educ., Cultura e Esportes
- 08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidades - R\$ 20.000,00
- 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 08472392.069 - Assistência a Educandos
- 3.1.3.2-07 - Transporte Escolar - R\$ 180.000,00
- 07.00 - SECRETARIA DE DESENV.BCON.E TECNOLÓGICO
- 07.01 - Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico
- 11070212.074 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.01 - Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano
- 10070212.078 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 10583281.035 - Praças e Parques Públicos
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - R\$ 50.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 168755231.044 - Aeroporto Municipal
- 4.1.1.0-0 - Obras e Instalações - R\$ 1.471.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 10600212.082 - Atividades do Depar.de Obras e Engenharia
- 4.1.4.0-0 - Constr. Aumen.Cap.Empre/Inds. Ou Agric - R\$ 561.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos a anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

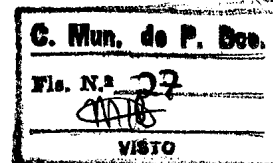
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04140801.007 - Olericultura
- 3.1.2.0-02 - Calcário - R\$ 25.000,00
- 3.1.2.0-03 - Adubos e sementes R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04140802.026 - Auxílio a Pequenos Produtores Rurais
- 3.1.2.0-11 - Sementes e Mudanças - R\$ 30.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04140802.027 - Fruticultura
- 3.1.2.0-02 - Calcário - R\$ 10.000,00
- 3.1.2.0-03 - Adubos e Sementes - R\$ 30.000,00
- 3.1.2.0-04 - Mudanças frutíferas - R\$ 30.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 20.000,00
- 3.2.3.1-12 - Subven.Social a Assoc.Fruticult - R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04160962.029 - Contrib. AFEPAO - Assoc.Feira Prod.Rurais
- 3.2.3.3-04 - Contribuições Correntes a AFEPAO - R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04171031.010 - Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações - R\$ 15.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04171052.030 - Manutenção do Terminal de Calcário
- 3.1.2.0-02 - Calcário - R\$ 20.000,00
- 3.1.3.2-08 - Transporte de Calcário - R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04181112.031 - Atividades do Depto. de Desenvol.Rural
- 3.1.2.0-09 - Diversos Mater.ais - R\$ 10.000,00
- 3.1.2.0-10 - Mat.de uso agropecuário-formicidas - R\$ 10.000,00
- 4.1.2.0-00 - Equipamento e Mat. Permanente - R\$ 30.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04452162.068 - Auxílio a Escola de Campo
- 3.2.3.1-08 - Subvenção a Escola do Camp - R\$ 20.000,00

- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações - R\$ 1.200.000,00
- 4.1.2.0-00 - Equipamentos e Mat.Permanente - R\$ 587.800,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 10573161.034 - Programa de Habitação Popular
- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações - R\$ 380.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 13754281.038 - Reforma de Postos de Saúde
- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações - R\$ 80.000,00
- 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 09.02 - Departamento de Assistência Social
- 15814832.087 - Fundo Munic.da Criança e Adolescente
- 3.1.2.0-09 - Diversos Materiais - R\$ 10.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 10.000,00
- 4.1.2.0-00 - Equipamentos e Mat.Permanente - R\$ 5.000,00
- 10.00 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
- 10.01 - Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim
- 03070212.100 - Atividades da Administração Regional
- 3.1.2.0-09 - Diversos Materiais - R\$ 20.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 19 de abril de 2000.

ALCENI GUERRA - Prefeito Municipal





Estado do Paraná

RECEBIDO	
Data:	17/04/2000
Hora:	18h
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 26
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Exmo. Sr.

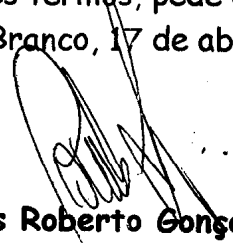
Gilmar Luiz Arcari

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

O Vereador infra-assinado, **Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que a Mesa Diretora desta Casa de Leis, tome providências no sentido de remeter ao Tribunal de contas do Estado do Paraná, para análise, cópia da ata da sessão ordinária realizada no dia 13 de abril de 2000, do Projeto de Lei nº 05/2000, das emendas aprovadas, e das emendas rejeitadas, para avaliar a economicidade e suspender a sua aplicabilidade nos termos dos artigos 105, 38, 39 e 40 e da Lei Orgânica Municipal, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual do Município de Pato Branco, como também nos termos dos artigos 74 e 37 da Constituição Federal, tendo em vista que o Projeto se conflita com o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e também em comparativo com os últimos balancetes em anexo, na dotação contas a pagar dos anos de 1997, 1998 e 1999, em que é imprescindível reter recursos para as mesmas. Anexo comparativo da situação orçamentária das contas suplementadas.

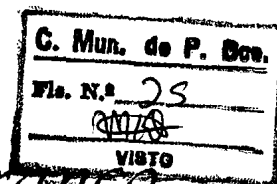
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de abril de 2000.


Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 05/2000

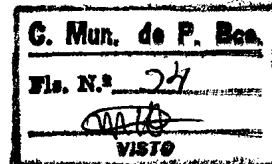
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do Prefeito		
03070202.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.3.2-02	- Serviços de publicidade.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2-09	- Diversos Serviços.....	R\$	100.000,00
03.00	ASSESSORIAS		
03.02	Assessoria Jurídica		
03070142.005	Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.3.1	- Remuneração de Serv.Pessoais.....	R\$	40.000,00
04.00	GERENCIA MUNICIPAL		
04.01	Gabinete do Gerente		
03070202.006	Atividades do Gabinete do Gerente		
3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidade.....	R\$	20.000,00
04.00	GERENCIA MUNICIPAL		
04.04	Departamento de Administração		
03070212.011	Atividades do Depar.de Administração		
3.1.3.2-09	- Diversos Serviços.....	R\$	80.000,00
04.00	GERENCIA MUNICIPAL		
04.04	Departamento de Administração		
03070312.017	Contribuição a APMI		
3.2.3.3-03	- Contribuições Corren.a APMI.....	R\$	50.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.01	Gabinete do Sec.de Agricul.e Meio Ambiente		
04070212.025	Atividades do Gabinete do Secretário		
3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidade.....	R\$	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	Gabinete do Secret. de Educ., Cultura e Esportes		
08070212.035	Atividades do Gabinete do Secretário		



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

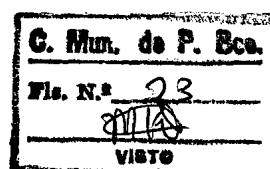
3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidades	R\$	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.03	Departamento de Ensino		
08472392.069	Assistência a Educandos		
3.1.3.2-07	- Transporte Escolar	R\$	180.000,00
07.00	SECRETARIA DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
07.01	Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico		
11070212.074	Atividades do Gabinete do Secretario		
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade	R\$	20.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.01	Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano		
10070212.078	Atividades do Gabinete do Secretario		
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade	R\$	20.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
10583281.035	Praças e Parques Públicos		
4.2.1.0 -	Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
168755231.044	Aeroporto Municipal		
4.1.1.0-0	Obras e Instalações	R\$	1.471.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
10600212.082	Atividades do Depar.de Obras e Engenharia		
4.1.4.0-0	Constr. Aumen.Cap.Empre/Inds. Ou Agric.	R\$	561.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos a anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04140801.007	- Olericultura		
3.1.2.0-02	Calcário	R\$	25.000,00
3.1.2.0-03	Aubos e sementes	R\$	20.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04140802.026	- Auxilio a Pequenos Produtores Rurais		



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

3.1.2.0-11

Sementes e Mudas.....R\$ 30.000,00

05.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04140802.027

- Fruticultura

3.1.2.0-02

Calcário.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0-03

Adbos e Sementes.....R\$ 30.000,00

3.1.2.0-04

Mudas frutíferas.....R\$ 30.000,00

3.1.3.2-09

Diversos Serviços.....R\$ 20.000,00

3.2.3.1-12

Subven.Social a Assoc.Fructicult.....R\$ 20.000,00

05.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04160962.029

- Contrib. AFEPATO - Assoc.Feira Prod.Rurais

3.2.3.3-04

Contribuições Correntes a AFEPATO.....R\$ 20.000,00

05.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04171031.010

- Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas

4.1.1.0

Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

05.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04171052.030

- Manutenção do Terminal de Calcário

3.1.2.0-02

Calcário.....R\$ 20.000,00

3.1.3.2-08

Transporte de Calcário.....R\$ 20.000,00

05.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04181112.031

- Atividades do Depto. de Desenvol.Rural

3.1.2.0-09

Diversos Materiais.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0-10

Mat.de uso agropecuário-formicidas.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0-00

Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 30.000,00

05.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02

Departamento de Desenvolvimento Rural

04452162.068

- Auxílio a Escola de Campo

3.2.3.1-08

Subvenção a Escola do Camp.....R\$ 20.000,00

06.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.03

Departamento de Ensino

08411851.017

- Construção de Escolas Creches

4.1.1.0-00

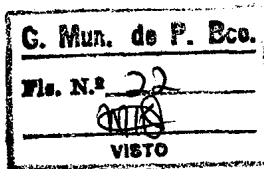
Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00

4.1.2.0-00

Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 587.800,00



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

08.00

08.03

10573161.034

4.1.1.0-00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Engenharia e Obras

- Programa de Habitação Popular

Obras e Instalações..... R\$ 380.000,00

08.00

08.03

13754281.038

4.1.1.0-00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Engenharia e Obras

- Reforma de Postos de Saúde

Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00

09.00

09.02

15814832.087

3.1.2.0-09

3.1.3.2-09

4.1.2.0-00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Departamento de Assistência Social

- Fundo Munic.da Criança e Adolescente

Diversos Materiais..... R\$ 10.000,00

Diversos Serviços..... R\$ 10.000,00

Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 5.000,00

10.00

10.01

03070212.100

3.1.2.0-09

3.1.3.2-09

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim

- Atividades da Administração Regional

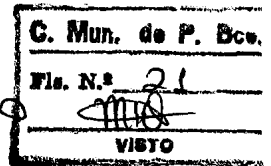
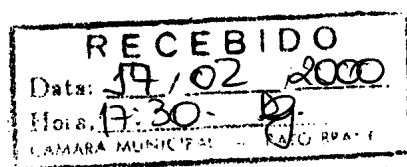
Diversos Materiais..... R\$ 20.000,00

Diversos Serviços..... R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ao

Excelentíssimo Senhor Gilmar Arcari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para análise e apreciação do duto Plenário, as seguintes **EMENDAS MODIFICATIVAS** ao Projeto de Lei nº 005/2000:

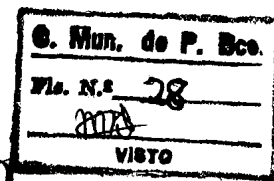
EMENDAS MODIFICATIVAS:

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abri Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.662.800,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

"Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.662.800,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:"

02.00	Governo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
03070202.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.3.2-02	- Serviços de publicidade	R\$	10.000,00
3.1.3.2-09	- Diversos Serviços	R\$	100.000,00
03.00	Assessorias		
03.02	Assessoria Jurídica		
03070142.005	Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.3.1	- Remuneração de Serv.Pessoais	R\$	40.000,00
04.00	Gerencia Municipal		
04.01	Gabinete do Gerente		
03070202.006	Atividades do Gabinete do Gerente		
3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidade	R\$	10.000,00
04.00	Gerencia Municipal		
04.04	Departamento de Administração		
03070212.011	Atividades do Depar.de Administração		
3.1.3.2-09	- Diversos Serviços	R\$	50.000,00
04.00	Gerencia Municipal		
04.04	Departamento de Administração		
03070312.017	Contribuição a APMI		
3.2.3.3-03	- Contribuições Corren.a APMI	R\$	50.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná
PROJETO DE LEI Nº 005/2000

MENSAGEM Nº: 001/2000

RECEBIDA EM: 08 de fevereiro de 2000

Nº DO PROJETO: 005/2000

SÚMULA: Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) – publicidade – atividades do Gabinete do Prefeito e outros – Decreto Lei nº 4004 de 19/04/2000

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 14 de fevereiro de 2000

VOTAÇÃO SIMPLES

Em 14 de fevereiro de 2000– foi retirado de pauta a pedido do vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, com aprovação dos demais vereadores (sessão extraordinária)

Em 17 de fevereiro de 2000– foi retirado de pauta a pedido do vereador Enio Ruaro-PFL, com aprovação dos demais vereadores

Em 24 de fevereiro de 2000– foi retirado de pauta a pedido do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PFL, com aprovação dos demais vereadores

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de abril de 2000 – aprovado com 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) votos contra

Votaram contra os vereadores, Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB e Vilson Dala Costa-PMDB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de abril de 2000 – aprovado com 09 (nove) votos a favor e 04 (quatro) votos contra e 01 (uma) ausência

Votaram contra os vereadores, Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB e Vilson Dala Costa-PMDB

Ausente o vereador Roberto Carlos Chioquetta-PPS

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de abril de 2000

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 163/2000

LEI Nº: 1922 de 19 de abril de 2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2270 do dia 20 de abril de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
LEI Nº 1.922

DATA: 19 DE ABRIL DE 2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

- 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito
- 3.1.3.2-02 - Serviços de publicidade - R\$ 20.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 100.000,00
- 03.00 - ASSESSORIAS
- 03.02 - Assessoria Jurídica
- 03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais - R\$ 40.000,00
- 04.00 - GERENCIA MUNICIPAL
- 04.01 - Gabinete do Gerente
- 03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 04.00 - GERENCIA MUNICIPAL
- 04.04 - Departamento de Administração
- 03070212.011 - Atividades do Depar.de Administração
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 80.000,00
- 04.00 - GERENCIA MUNICIPAL
- 04.04 - Departamento de Administração
- 03070312.017 - Contribuição à APMI
- 3.2.3.3-03 - Contribuições Corren.a APMI - R\$ 50.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.01 - Gabinete do Sec.de Agricul.e Meio Ambiente
- 04070212.025 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 06.01 - Gabinete do Secret. de Educ., Cultura e Esportes
- 08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 08472392.069 - Assistência a Educandos
- 3.1.3.2-07 - Transporte Escolar - R\$ 180.000,00
- 07.00 - SECRETARIA DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO
- 07.01 - Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico
- 11070212.074 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.01 - Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano
- 10070212.078 - Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.3.2-02 - Serviços de Publicidade - R\$ 20.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 10583281.035 - Praças e Parques Públicos
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - R\$ 50.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 168755231.044 - Aeroporto Municipal
- 4.1.1.0-0 - Obras e Instalações - R\$ 1.471.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 10600212.082 - Atividades do Depar.de Obras e Engenharia
- 4.1.4.0-0 - Constr. Aumen.Cap.Empre/Inds. Ou Agric - R\$ 561.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos a anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

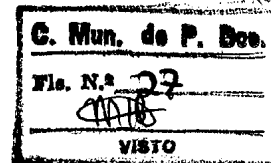
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04140801.007 - Olericultura
- 3.1.2.0-02 - Calcário - R\$ 25.000,00
- 3.1.2.0-03 - Adubos e sementes R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04140802.026 - Auxílio a Pequenos Produtores Rurais
- 3.1.2.0-11 - Sementes e Mudas - R\$ 30.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04140802.027 - Fruticultura
- 3.1.2.0-02 - Calcário - R\$ 10.000,00
- 3.1.2.0-03 - Adubos e Sementes - R\$ 30.000,00
- 3.1.2.0-04 - Mudas frutíferas - R\$ 30.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 20.000,00
- 3.2.3.1-12 - Subven.Social a Assoc.Fructicult - R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04160962.029 - Contrib. AFEPATO - Assoc.Feira Prod.Rurais
- 3.2.3.3-04 - Contribuições Correntes a AFEPATO - R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04171031.010 - Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações - R\$ 15.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04171052.030 - Manutenção do Terminal de Calcário
- 3.1.2.0-02 - Calcário - R\$ 20.000,00
- 3.1.3.2-08 - Transporte de Calcário - R\$ 20.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04181112.031 - Atividades do Depto. de Desenvol.Rural
- 3.1.2.0-09 - Diversos Mater.ais - R\$ 10.000,00
- 3.1.2.0-10 - Mat.de uso agropecuário-formicidas - R\$ 10.000,00
- 4.1.2.0-00 - Equipamento e Mat. Permanente - R\$ 30.000,00
- 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04452162.068 - Auxílio a Escola de Campo
- 3.2.3.1-08 - Subvenção a Escola do Camp - R\$ 20.000,00

- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações - R\$ 1.200.000,00
- 4.1.2.0-00 - Equipamentos e Mat.Permanente - R\$ 587.800,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 10573161.034 - Programa de Habitação Popular
- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações - R\$ 380.000,00
- 08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
- 13754281.038 - Reforma de Postos de Saúde
- 4.1.1.0-00 - Obras e Instalações - R\$ 80.000,00
- 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 09.02 - Departamento de Assistência Social
- 15814832.087 - Fundo Munic.da Criança e Adolescente
- 3.1.2.0-09 - Diversos Materiais - R\$ 10.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 10.000,00
- 4.1.2.0-00 - Equipamentos e Mat.Permanente - R\$ 5.000,00
- 10.00 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
- 10.01 - Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim
- 03070212.100 - Atividades da Administração Regional
- 3.1.2.0-09 - Diversos Materiais - R\$ 20.000,00
- 3.1.3.2-09 - Diversos Serviços - R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 19 de abril de 2000.

ALCENI GUERRA - Prefeito Municipal





Estado do Paraná

RECEBIDO	
Date:	17/04/2000
Hora:	18h
CAMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Br.
Fle. N.º 26
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Exmo. Sr.

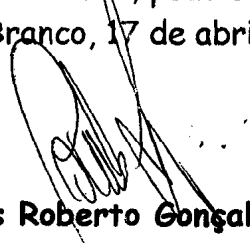
Gilmar Luiz Arcari

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

O Vereador infra-assinado, **Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicita que a Mesa Diretora desta Casa de Leis, tome providências no sentido de remeter ao Tribunal de contas do Estado do Paraná, para análise, cópia da ata da sessão ordinária realizada no dia 13 de abril de 2000, do Projeto de Lei nº 05/2000, das emendas aprovadas, e das emendas rejeitadas, para avaliar a economicidade e suspender a sua aplicabilidade nos termos dos artigos 105, 38, 39 e 40 e da Lei Orgânica Municipal, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual do Município de Pato Branco, como também nos termos dos artigos 74 e 37 da Constituição Federal, tendo em vista que o Projeto se conflita com o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e também em comparativo com os últimos balancetes em anexo, na dotação contas a pagar dos anos de 1997, 1998 e 1999, em que é imprescindível reter recursos para as mesmas. Anexo comparativo da situação orçamentária das contas suplementadas.

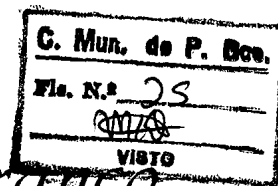
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de abril de 2000.


Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 05/2000

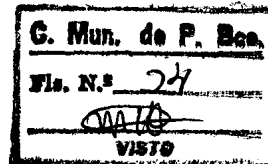
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.652.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do Prefeito		
03070202.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.3.2-02	- Serviços de publicidade.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2-09	- Diversos Serviços.....	R\$	100.000,00
03.00	ASSESSORIAS		
03.02	Assessoria Jurídica		
03070142.005	Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.3.1	- Remuneração de Serv.Pessoais.....	R\$	40.000,00
04.00	GERENCIA MUNICIPAL		
04.01	Gabinete do Gerente		
03070202.006	Atividades do Gabinete do Gerente		
3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidade.....	R\$	20.000,00
04.00	GERENCIA MUNICIPAL		
04.04	Departamento de Administração		
03070212.011	Atividades do Depar.de Administração		
3.1.3.2-09	- Diversos Serviços.....	R\$	80.000,00
04.00	GERENCIA MUNICIPAL		
04.04	Departamento de Administração		
03070312.017	Contribuição a APMI		
3.2.3.3-03	- Contribuições Corren.a APMI.....	R\$	50.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.01	Gabinete do Sec.de Agricul.e Meio Ambiente		
04070212.025	Atividades do Gabinete do Secretário		
3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidade.....	R\$	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	Gabinete do Secret. de Educ., Cultura e Esportes		
08070212.035	Atividades do Gabinete do Secretário		



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

3.1.3.2-02	- Serviços de Publicidades	R\$	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.03	Departamento de Ensino		
08472392.069	Assistência a Educandos		
3.1.3.2-07	- Transporte Escolar	R\$	180.000,00
07.00	SECRETARIA DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
07.01	Gabinete do Secret.de Desenvol.Econ. e Tecnológico		
11070212.074	Atividades do Gabinete do Secretário		
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade	R\$	20.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.01	Gabinete do Secret.de Desenvolvimento Urbano		
10070212.078	Atividades do Gabinete do Secretário		
3.1.3.2-02	Serviços de Publicidade	R\$	20.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
10583281.035	Praças e Parques Públicos		
4.2.1.0 -	Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
168755231.044	Aeroporto Municipal		
4.1.1.0-0	Obras e Instalações	R\$	1.471.000,00
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
10600212.082	Atividades do Depar.de Obras e Engenharia		
4.1.4.0-0	Constr. Aumen.Cap. Empre/Inds. Ou Agric.	R\$	561.800,00

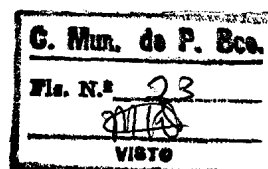
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos a anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04140801.007	- Olericultura		
3.1.2.0-02	Calcário	R\$	25.000,00
3.1.2.0-03	Adubos e sementes	R\$	20.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04140802.026	- Auxílio a Pequenos Produtores Rurais		



Estado do Paraná

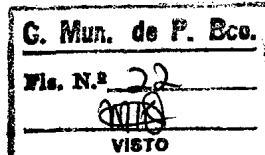
Câmara Municipal de Pato Branco



3.1.2.0-11	Sementes e Mudanças.....	R\$	30.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04140802.027	- Fruticultura		
3.1.2.0-02	Calcário.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0-03	Adubos e Sementes	R\$	30.000,00
3.1.2.0-04	Mudas frutíferas	R\$	30.000,00
3.1.3.2-09	Diversos Serviços.....	R\$	20.000,00
3.2.3.1-12	Subven.Social a Assoc.Fruticult.	R\$	20.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04160962.029	- Contrib. AFEPTO – Assoc.Feira Prod.Rurais		
3.2.3.3-04	Contribuições Correntes a AFEPTO	R\$	20.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04171031.010	- Const. de Abastecedores de Maq. Agrícolas		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04171052.030	- Manutenção do Terminal de Calcário		
3.1.2.0-02	Calcário.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2-08	Transporte de Calcário	R\$	20.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04181112.031	- Atividades do Depto. de Desenvol.Rural		
3.1.2.0-09	Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0-10	Mat.de uso agropecuário-formicidas.....	R\$	10.000,00
4.1.2.0-00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
04452162.068	- Auxílio a Escola de Campo		
3.2.3.1-08	Subvenção a Escola do Camp.....	R\$	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	Departamento de Ensino		
08411851.017	- Construção de Escolas Creches		
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	R\$	1.200.000,00
4.1.2.0-00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$	587.800,00



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

08.00

08.03

10573161.034

4.1.1.0-00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Engenharia e Obras

- Programa de Habitação Popular

Obras e Instalações..... R\$ 380.000,00

08.00

08.03

13754281.038

4.1.1.0-00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Engenharia e Obras

- Reforma de Postos de Saúde

Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00

09.00

09.02

15814832.087

3.1.2.0-09

3.1.3.2-09

4.1.2.0-00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Departamento de Assistência Social

- Fundo Munic.da Criança e Adolescente

Diversos Materiais..... R\$ 10.000,00

Diversos Serviços..... R\$ 10.000,00

Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 5.000,00

10.00

10.01

03070212.100

3.1.2.0-09

3.1.3.2-09

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Sub-Prefeitura de São Roque do Chopim

- Atividades da Administração Regional

Diversos Materiais..... R\$ 20.000,00

Diversos Serviços..... R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.